



## **RESOLUÇÃO N.º 019/2021 - CONSEPE**

**Acrescenta atividades de ensino institucionalizadas ao quadro de distribuição de carga horária docente, anexo à Resolução nº 36/2014 - Consepe.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica e pedagógica própria das universidades, definidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 51/2016 - Consepe, que Institucionaliza o “Programa de Preceptoria Médica” no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern e estabelece seus critérios e normas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2020/Uern - Facs - DCB/Uern - Facs/Uern - Reitoria, por meio do qual o Departamento de Ciências Biomédicas apresenta justificativa e proposta de adição para a Resolução nº 36/2014–Consepe, de modo que seja contemplada a função da preceptoria no âmbito na distribuição de carga horária docente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 04410027.002390/2020-90 - SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar ao quadro de distribuição de carga horária docente, anexo à Resolução nº 36/2014 – Consepe, que trata das normas para distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, atividade de ensino institucionalizada, conforme disposto no quadro abaixo:

<b>Atividades de Ensino Institucionalizadas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Preceptoria Médica	8h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 07 de abril de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Fernanda Marques de Queiroz

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Profa. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. S ephora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla G ois de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato Andr  de Ara jo Sousa



Documento assinado eletronicamente por **F tima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exerc cio**, em 07/04/2021,  s 16:21, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 4  do [Decreto n  27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **9114350** e o c digo CRC **4F5A976D**.

---

**Refer ncia:** Processo n  04410027.002390/2020-90

SEI n  9114350